



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2019 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO
SOLDADOR SERRALHEIRO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Jaguaribe no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2019 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Soldador Serralheiro.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Fornecer conhecimentos e técnicas específicas para exercer a profissão;
- Desenvolver as competências necessárias para as realizações das atividades e técnicas com excelência e responsabilidade socioambiental;
- Desenvolver conhecimento técnico aliado a segurança no trabalho;
- Desenvolver habilidade técnica em serralheria em aço carbono;
- Desenvolver habilidade em leitura interpretativa de desenho e elaboração de croqui de peças;
- Realizar trabalhos manuais em corte, montagem e soldagem.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **oito vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 50% até 70% . Priorizando as vagas ser preenchida pela comunidade externa.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 50% ou menos, caso a vaga ser preenchida pela comunidade externa.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a. Jovens e adultos, residentes na cidade de (local) que tenham cursado pelo menos até o 6º ano do Ensino fundamental;

- b. Jovens e adultos sem experiência profissional com idade mínima de 16 anos que buscam atuação nos setores de metalurgia e serralheria;
- c. Pessoas que já atuam nos setores de metalurgia e serralheria e que desejam qualificar-se profissionalmente.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 26 de agosto a 03 de setembro de 2019 (juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço:

R. Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, Manoel Costa Moraes, Jaguaribe-CE
CEP: 63475-000, Telefone: (88) 3522.1117

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.2.3. A comunidade externa estará dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição e cópia de certificado de conclusão de qualquer curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertado no IFCE- campus Jaguaribe. Caso, o candidato necessite atualizar o endereço, deve apresentar cópia de comprovante de endereço com CEP no ato da inscrição.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: nascimento.joao@ifce.edu.br ou pelo telefone: [\(88\) 3522-1117](tel:(88)3522-1117).

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a

ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **4 de setembro de 2019** nos seguintes locais: Campus IFCE/Jaguaribe (site e redes sociais).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 120 horas, com duração estimada de **quatro meses**, durante o período de **09/09/2019 a 18/12/2019**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na sala de aula e laboratório de soldagem do município de Jaguaribe e no IFCE/Campus Jaguaribe, nos seguintes dias e horários: nos dias de segunda-feira e quarta-feira; nos horários de 7 h as 11 h no período diurno.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Disciplina	Conteúdo	Carga horária	Método de avaliação
Introdução a serralheiro soldado	Metrologia aplicada	20	Participativo e desempenho em sala de aula
Introdução a serralheiro soldado	Materiais	12	Participativo e desempenho em sala de aula
Introdução a serralheiro soldado	Serralheiro Consumível de soldagem	28	Participativo e desempenho em sala de aula
Montador serralheiro	Operação de corte	16	Conclusão de forma satisfatória das atividades praticas
Montador serralheiro	Soldagem	28	Conclusão de forma satisfatória das atividades praticas
Montador serralheiro	Montagem de esquadria	16	Conclusão de forma satisfatória das

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26/08/2019
Período de inscrição	26/08/2019 a 03/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	04/09/2019
Início das aulas	09/09/2019
Previsão de término das aulas	18/12/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe- CE, 21 de agosto de 2019.

(Assinatura eletrônica)

Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe

(Assinatura eletrônica)

Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe

Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 21/08/2019, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Cordeiro, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 21/08/2019, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0922748** e o código CRC **2ACF0646**.

ANEXOS**ANEXO I - Formulário de Inscrição**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Jaguaribe, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 18/2019
Curso Soldador Serralheiro
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: **09/09/2019**

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
nascimento.joao@ifce.edu.br

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO